

CONVOCATÓRIA PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO DIANOVA PORTUGAL – 28.06.2024, 10H30M

Ex.^{mos} Senhores Associados,

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º, n.º 1 dos Estatutos, no art. 60.º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014 e no artigo 174.º do Código Civil, venho, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Dianova Portugal – Intervenção em Toxicodependências e Desenvolvimento Social, instituição particular de solidariedade social, convocar os Senhores Associados a reunir em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar no próximo dia 28 de junho de 2024, pelas 10h30m, na sede da Associação, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

Ponto Único: Alienação de património da Associação (prédio misto denominado Quinta das Lapas, situado em Monte Redondo) e atribuição de poderes a Miguel Calapez Fernandes para representação da Associação em todos os atos relacionados com o negócio de alienação, incluindo outorga da escritura de compra e venda.

Caso não esteja presente ou representado pelo menos metade do número dos Senhores Associados à hora marcada, a Assembleia Geral reunirá e deliberará validamente, com qualquer que seja o número de Associados presentes ou representados, em segunda convocatória, a realizar pelas 11h00m, no mesmo dia e no mesmo local.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

